



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 160/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora após aprovação em concurso público em cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei;

Considerando a necessidade da administração em repor o quadro de vários cargos, para suprir a demanda urgente de diversas Secretarias Municipais, afetadas por exoneração e aposentadorias; considerando a previa aprovação no concurso público edital nº 001/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia **24/07/2025**, a servidora abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

CARGO: MERENDEIRO	CLASSIFICAÇÃO
EDILAINE CRISTINA BONDEZAN LOPES	9º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal